

NOTA OFICIAL 007/2016

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor, em conjunto com a Federação Estadual de Vela do Estado do Rio Grande do Sul - FEVERS, Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva – VDS e Clube dos Jangadeiros – CDJ:

CONSIDERANDO que a IV Copa Brasil de Vela selecionará a Equipe Brasileira de Vela principal para o ano de 2017.

CONSIDERANDO o fato de que a Federação Internacional de Vela (*World Sailing*) somente definirá as Classes do Programa Olímpico Tóquio 2020 no mês de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO que a alteração do local e data do Campeonato Mundial da Juventude 2016 coincidiu com a data da IV Copa Brasil de Vela e II Copa Brasil de Vela Jovem.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar a **IV Copa Brasil de Vela** e **II Copa Brasil de Vela Jovem** originalmente previstas para a data de 10 a 17 de dezembro de 2016, pelas razões acima descritas.

Art. 2º - Realizar no mês de **março de 2017** a IV Copa Brasil de Vela e II Copa Brasil de Vela Jovem na cidade de Porto Alegre / RS em data a ser informada oportunamente.

Rio de Janeiro/RJ, 23 de setembro de 2016.



Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente